



SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.729/2016 de 21/12/2016 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964,

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 282.472,50 (Duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO			
11.002	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS			
11.002.10.301.0007.1011				
552	4.4.90.51.00.00	330	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	282.472,50
Total das Suplementações				R\$ 282.472,50

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o seguinte superávit financeiro:

SUPERAVIT FINANCEIRO		FONTE	VALOR
- CV FUNASA PAC – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BB Nº 23.956-9		330	282.472,50
Total do Superávit Financeiro			R\$ 282.472,50

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

Av. Paraná, 1200 - Centro - Colorado - Paraná - (41) 3321-1200 - CNPJ 76.970.326/0001-03 - gabinete@colorado.pr.gov.br - colorado.pr.gov.br